



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Monte Belo, 607 – Caixa Postal 62 – Fone/fax (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000 e-mail: <camaraicaraima@yahoo.com.br>

ATO DA MESA N.º 063/2018

Ratifica Processo de Dispensa de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2018

PROCESSO N.º 018/2018

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

RUA MONTE BELO, 607 - CEP 87530-000 –

ICARAÍMA - PR

CNPJ N.º 77.930.386/0001-65

FUNDAMENTAÇÃO: É dispensável a licitação; Lei 8.666/93, Art. 24º, Inciso II.

TOTAL DA DISPENSA: RS 2.047,50(Dois mil e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

PAGAMENTO: Em até quinze dias após apresentação da Nota Fiscal sem rasuras e/ou entrelinhas e certidões negativas do INSS e FGTS.

CONTRATADO: LIVRARIA E PAPELARIA LIDER

Avenida Raul Barbosa Dias,139

CNPJ N.º 06.029.558/0001-86

Análise da Dispensa de Licitação: de acordo, amparado por parecer jurídico.

Comissão Permanente de Licitação: designada pela Portaria n.º 005/2018 de 11/07/2018.

Jurídica: Vide parecer em anexo.

Ratificação do Presidente da Câmara: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.

Icaraíma – PR, 10 de Dezembro de 2018.

Leandro Ferreira de Andrade
LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE
Presidente

AGNALDO ALBERTO CARDOSO
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 142/2018
 Regulamento a Concessão de Diárias e Ressarcimento de Despesas com Viagem da Administração Direta e Indireta.
 O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
 DECRETA:
 Art. 1º - Fica instituído a concessão de diárias e ressarcimento de despesas do Prefeito, Vice Prefeito, Secretários, Assessoria Especial, Diretores, Conselheiros, Vereadores, Temporários e Comissionados da Administração Direta e Indireta, no termo da Lei nº 909/2018, de 06/12/2018.
 Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Esperança Nova - PR, 11 de Dezembro de 2018.
 VALDIR HIDALGO MARTINEZ
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 143/2018
 Dispõe sobre o cancelamento do Edital de Pregão Presencial nº 32/2018, Processo Licitatório nº 42/2018, e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando a ata de desação do dia 07/11/2018,
 DECRETA:
 Art. 1º - Fica cancelado o Edital de Pregão Presencial nº 32/2018 Processo 42/2018, que tinha como objeto "Aquisição de extintores, placas foliamente, placas indicativas, sirenes, central de alarmes, barra anti-pânico, entre outros produtos, além de vidro temperado e esquadrias para readequação do "sala Multiuso" - Divisão de Assistência Social". Esta descrição entra em vigor nesta data.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2018
 Valdir Hidalgo Martinez
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
 Decreto nº 999/2018 de 11/12/2018
 SMMULA - Concede férias fracionadas de 10 dias aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 111, §§ 1º e 3º da Lei nº 4559/2015 com a redação dada pela Lei nº 246/2015 e dá outras providências.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
 Resolve:
 Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores e que abaixo discrimina, como segue:
 ANEXO PERÍODO DATA
 PAULO CESAR DILELLI 2013/2014 12/12/2018 A 21/12/2018
 PAULA MARISSA FABRE 2017/2018 12/12/2018 A 21/12/2018
 Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Alto Piquiri, terça-feira, 11 de Dezembro de 2018.
 Luis Carlos Borges Cardoso
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
 Portaria Nº 201/2018 de 11/12/2018
 SMMULA - Concede férias regulamentares a servidores e dá outras providências.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
 Resolve:
 Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidores e que abaixo discrimina, como segue:
 ANEXO PERÍODO DATA
 JOCIANA SATTI FERREIRA RICHTER 2015/2016 12/12/2018 A 10/01/2019
 Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Alto Piquiri, terça-feira, 11 de Dezembro de 2018.
 Luis Carlos Borges Cardoso
 Prefeito Municipal

serviços, mediante lista dos serviços existentes até a data de 31/12/2018, a qual será anexada ao Edital.

RESOLVE:

Nome	Período	Data
Adriana Saito Bortolotto	2017/2018	27/12/2018 a 16/01/2019
Anderson Bortolotto	2017/2018	24/12/2018 a 02/01/2019
Cesar Luis de Faria	2017/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
Cláudia Guilheri	2017/2018	17/12/2018 a 05/02/2019
Cláudia Regina	2017/2018	07/01/2019 a 15/01/2019
Cristiane Nogueira	2017/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
Cristiane Esposto	2017/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
Darcia Aparecida	2017/2018	04/01/2019 a 02/02/2019
Elisiana Diniz	2017/2018	21/01/2019 a 09/02/2019
Elisângela Esposto	2017/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
Fabio Costentini	2017/2018	03/01/2019 a 22/01/2019
Fernanda Saito	2017/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
Guilherme Vilje	2017/2018	27/12/2018 a 25/01/2019
Horst Kluge	2017/2018	07/01/2019 a 21/01/2019
Marcelo	2017/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
Marino Vornas	2017/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
Osvaldo	2017/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
Jose Gonçalves	2017/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
Jose Ricardo	2017/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
Júnia Zucchetto	2017/2018	07/01/2019 a 21/01/2019
Luciana Dias	2017/2018	07/01/2019 a 21/01/2019
Lucilla Wilke	2017/2018	15/01/2019 a 28/01/2019
Lucrécia Raimundo	2017/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
Magda Leônia	2017/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
Maria Lúcia de	2017/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
Maria Lúcia de	2017/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
Martins dos Santos	2017/2018	07/01/2019 a 28/01/2019
Martins dos Santos	2017/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
Neusa dos Santos	2017/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
Noemi Teixeira	2018/2019	20/12/2018 a 28/01/2019
Rosângela Pinheiro	2017/2018	07/01/2019 a 12/02/2019
Rosângela Pinheiro	2017/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
Rosemeire Gai	2017/2018	27/12/2018 a 25/01/2019
Simone do Carmo	2017/2018	07/01/2019 a 28/01/2019
Simone Fagundes	2019/2020	10/01/2019 a 05/02/2019
Silvana Luz	2018/2019	07/01/2018 a 05/02/2019
Thiago Fagundes	2018/2019	07/01/2019 a 21/01/2019
Ulisses Fagundes	2018/2019	07/01/2019 a 21/01/2019

E GUAIRA

Estado do Paraná
 Portaria Nº 201/2018 de 11/12/2018
 SMMULA - Concede férias regulamentares a servidores e dá outras providências.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
 Resolve:
 Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidores e que abaixo discrimina, como segue:
 ANEXO PERÍODO DATA
 JOCIANA SATTI FERREIRA RICHTER 2015/2016 12/12/2018 A 10/01/2019
 Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Alto Piquiri, terça-feira, 11 de Dezembro de 2018.
 Luis Carlos Borges Cardoso
 Prefeito Municipal

Art. 1º - Fica instituído o sistema de atendimento ao usuário, mediante lista dos serviços existentes até a data de 31/12/2018, a qual será anexada ao Edital.

RESOLVE:

Nome	Período	Data
Adriana Saito Bortolotto	2017/2018	27/12/2018 a 16/01/2019
Anderson Bortolotto	2017/2018	24/12/2018 a 02/01/2019
Cesar Luis de Faria	2017/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
Cláudia Guilheri	2017/2018	17/12/2018 a 05/02/2019
Cláudia Regina	2017/2018	07/01/2019 a 15/01/2019
Cristiane Nogueira	2017/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
Cristiane Esposto	2017/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
Darcia Aparecida	2017/2018	04/01/2019 a 02/02/2019
Elisiana Diniz	2017/2018	21/01/2019 a 09/02/2019
Elisângela Esposto	2017/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
Fabio Costentini	2017/2018	03/01/2019 a 22/01/2019
Fernanda Saito	2017/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
Guilherme Vilje	2017/2018	27/12/2018 a 25/01/2019
Horst Kluge	2017/2018	07/01/2019 a 21/01/2019
Marcelo	2017/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
Marino Vornas	2017/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
Osvaldo	2017/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
Jose Gonçalves	2017/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
Jose Ricardo	2017/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
Júnia Zucchetto	2017/2018	07/01/2019 a 21/01/2019
Luciana Dias	2017/2018	07/01/2019 a 21/01/2019
Lucilla Wilke	2017/2018	15/01/2019 a 28/01/2019
Lucrécia Raimundo	2017/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
Magda Leônia	2017/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
Maria Lúcia de	2017/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
Maria Lúcia de	2017/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
Martins dos Santos	2017/2018	07/01/2019 a 28/01/2019
Martins dos Santos	2017/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
Neusa dos Santos	2017/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
Noemi Teixeira	2018/2019	20/12/2018 a 28/01/2019
Rosângela Pinheiro	2017/2018	07/01/2019 a 12/02/2019
Rosângela Pinheiro	2017/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
Rosemeire Gai	2017/2018	27/12/2018 a 25/01/2019
Simone do Carmo	2017/2018	07/01/2019 a 28/01/2019
Simone Fagundes	2019/2020	10/01/2019 a 05/02/2019
Silvana Luz	2018/2019	07/01/2018 a 05/02/2019
Thiago Fagundes	2018/2019	07/01/2019 a 21/01/2019
Ulisses Fagundes	2018/2019	07/01/2019 a 21/01/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
 RUA MONTE BELO, 607 CX. POSTAL 62 FONERFAX: 39651339
 Icaraima, 11 de Dezembro de 2018
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2018
 O Vereador LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE, Presidente do Legislativo Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Icaraima,
 CONVOCA:
 Os senhores vereadores para uma sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 12 de Dezembro de 2018, às 11:30 horas, no plenário da Câmara Municipal, para deliberarem em regime de urgência, sobre a Pauta da Ordem do Dia, consistente das seguintes matérias:
 ORDEM DO DIA
 Projeto de Lei nº 129/2018
 Sumula: AUTORIZA ABRERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E CRÉDITOS ESPECIAL POR PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 Projeto de Lei nº 130/2018
 Sumula: AUTORIZA ABRERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTÇÃO, E CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAL POR PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 Projeto de Lei nº 131/2018
 Sumula: AUTORIZA ABRERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 Projeto de Lei nº 132/2018
 Sumula: AUTORIZA ABRERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 Projeto de Lei nº 133/2018
 Sumula: ALTERA A LEI Nº 1583/2018, DANDO NOVA REDAÇÃO.
 Sumula FERREIRA DE ANDRADE
 LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE
 -Presidente-

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
 Decreto Nº 999/2018 de 11/12/2018
 SMMULA - Concede férias regulamentares a servidores e dá outras providências.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
 Resolve:
 Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidores e que abaixo discrimina, como segue:
 ANEXO PERÍODO DATA
 JOCIANA SATTI FERREIRA RICHTER 2015/2016 12/12/2018 A 10/01/2019
 Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Alto Piquiri, terça-feira, 11 de Dezembro de 2018.
 Luis Carlos Borges Cardoso
 Prefeito Municipal